



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Materiais Elétricos e Afins.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente solicitação tem por finalidade à contratação, através do sistema de Ata de Registro de Preços, de empresa para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos e Afins, destinadas ao atendimento das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

A medida justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção elétrica dos prédios públicos do município, por tratar-se de materiais essenciais, devendo ser assegurado agilidade no suprimento dos mesmos, possibilitando a agilidade na execução das obras públicas.

Além disso, considerando a constante necessidade, porém sem precisão, comprova que a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, em razão de: possibilitar aquisições futuras conforme demanda efetiva; evitar formação de estoques desnecessários; proporcionar maior economicidade e planejamento das aquisições; permitir atendimento célere das demandas emergenciais; reduzir custos administrativos com múltiplos processos licitatórios;

Dessa forma, a abertura da Ata de Registro de Preços visa assegurar eficiência administrativa, continuidade do serviço público e melhores condições de para atender as necessidades das obras públicas, considerando a dificuldade em precisar as necessidades.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 A ata do presente Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. As entregas dos produtos serão realizadas de forma parcelada.

4.2 O prazo máximo aceito para as entregas dos produtos, será de 15 (quinze) dias úteis, após a solicitação de entrega no Departamento de Almoxarifado no endereço e horário abaixo:

Endereço: Rua Zoraide Eva das Dores, nº 456 – Jardim Marilu – Itapeçerica da Serra – São Paulo – SP – CEP. 06871-090

Horário: Segunda a sexta feira das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 horas.

- a) Caso não seja possível efetuar as entregas na data prevista, a empresa contratada deverá comunicar as razões do atraso com pelo menos 05(cinco) dias úteis de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado ou se deverão ser aplicadas as sanções previstas na Lei de Contratações Públicas, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 As entregas serão de responsabilidade da Contratada, sendo o frete, carga e descarga.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, sendo realizada uma breve verificação do item entregue de forma a assegurar que não houve qualquer problema ou detrimento visível, não implicando em sua aceitação definitiva, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na amostra apresentada.



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS

5.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação mais acurada e conseqüentemente aceitação, sendo que este prazo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.3. Quando do recebimento definitivo, for observado pela Contratante que o material não condiz com o padrão de aceitabilidade e não atende as características exigidas, o mesmo será recusado, devendo ser reparado qualquer erro, de acordo com o fato ocorrido.

5.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento definitivo, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, sendo que a empresa vencedora será notificada oficialmente, por escrito, da ocorrência de eventuais falhas e/ou imperfeições no curso do período compreendido entre fase de recebimento provisório e o recebimento definitivo, quando se dará o início do prazo para sanar o equívoco, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias úteis.

6. DO PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até 28 (Vinte e Oito) dias corridos, a contar do recebimento definitivo e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias específicas das respectivas Secretarias e/ou departamentos, a cada acionamento da Ata.

7.2. O fornecimento estará condicionado à verificação da previsão no Plano de Contratação Anual, exceto quando houver justificativa plausível e aceita pela Autoridade Competente, considerando o fato de que os acionamentos ocorrerão conforme surgirem as necessidades, tendo em vista a flexibilização permitida pelo Sistema de Registro de Preços.

7.3. A cada acionamento, a adequação orçamentária decorrente da execução do objeto deverá estar programada no orçamento municipal para o exercício de 2026, bem como previstas nos exercícios seguintes, conforme o caso.

8. ESPECIFICAÇÕES, VALORES DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

LOTE Nº 1		PREÇO UNITARIO MEDIO	UND	QTD ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
ITEM	DESCRIÇÃO	Unit. (R\$)		QTD	Total (R\$)
1	Cabo flexível antichama PVC 750 1,5mm ² – (preto) conf. NBR NM 247 - 3 da ABNT CLASSE 4 - CERT. INMETRO ROLO C/ 100M	R\$ 291,74	ROLO	30	R\$ 8.752,10
2	Cabo flexível antichama PVC 750 25,0mm ² – (preto), conf. NBR NM 247 - 3 da ABNT CLASSE 4 - CERT. INMETRO ROLO C/ 100M	R\$ 4.958,19	ROLO	8	R\$ 39.665,49
3	Cabo flexível antichama PVC 750 6,0mm ² – (preto) conf. NBR NM 247 - 3 da ABNT CLASSE 4 - CERT. INMETRO ROLO C/ 100M	R\$ 1.008,72	ROLO	16	R\$ 16.139,47
4	Cabo flexível antichama PVC750 10,0mm ² – (azul claro) conf. NBR NM 247 - 3 da ABNT CLASSE 4 - CERT. INMETRO ROLO C/ 100M	R\$ 2.179,43	ROLO	13	R\$ 28.332,59
5	Cabo Flex 2,5mm (Amarelo) - conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 550,19	ROLO	20	R\$ 11.003,87
6	Cabo Flex 2,5mm (Azul) - conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 550,19	ROLO	30	R\$ 16.505,80
7	Cabo Flex 2,5mm (Verde) - conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 550,19	ROLO	30	R\$ 16.505,80
8	Cabo Flex 2,5mm (Vermelho) - conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 550,19	ROLO	28	R\$ 15.405,41
9	Cabo flexível antichama PVC 750 16,0mm ² – (preto), conf. NBR NM 247 - 3 da ABNT CLASSE 4 - CERT. INMETRO ROLO C/ 100M	R\$ 3.555,18	ROLO	11	R\$ 39.106,94
10	Cabo flexível antichama PVC 750 2,5mm ² – (preto) conf. NBR NM 247 - 3 da ABNT CLASSE 4 - CERT. INMETRO ROLO C/ 100M	R\$ 592,37	ROLO	28	R\$ 16.586,45
11	Cabo flexível antichama PVC 750 4,0mm ² – (verde) conf. NBR NM 247 - 3 da ABNT CLASSE 4 - CERT. INMETRO ROLO C/ 100M	R\$ 803,72	ROLO	16	R\$ 12.859,47



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS

12	Cabo PP 2 x 2,52mm - conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 1.481,41	ROLO	14	R\$ 20.739,79
13	Cabo PP 2 x 6,0mm ² PVC 70º conf. NBR da ABNT - ROLO C/ 100M	R\$ 1.115,49	ROLO	2	R\$ 2.230,98
14	Cabo PP 3 x 2,52mm - conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 1.444,66	ROLO	2	R\$ 2.889,32
15	Cabo telefônico CCI 6 pares – uso interno conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 522,97	ROLO	21	R\$ 10.982,37
16	Cabo telefônico externo (FEB redondo) 4 par conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 1.045,45	ROLO	31	R\$ 32.408,85
17	Cabo Flex 1,5mm (Azul) conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 3,88	MTS	2600	R\$ 10.096,67
18	Cabo Flex 1,5mm (Verde) conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 3,88	MTS	2600	R\$ 10.096,67
19	Cabo Flex 1,5mm (Vermelho) conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 3,88	MTS	2600	R\$ 10.096,67
20	Cabo flexível antichama PVC 750 6,0mm ² - (AZUL) conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 13,79	MTS	1400	R\$ 19.306,00
21	Cabo flexível antichama PVC 750 6,0mm ² - (VERMELHO) conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 13,79	MTS	1400	R\$ 19.306,00
22	Cabo flexível antichama PVC 750 4,0mm ² - (AZUL) conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 9,51	MTS	1400	R\$ 13.314,00
23	Cabo flexível antichama PVC 750 4,0mm ² - (VERMELHO) conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 9,51	MTS	1400	R\$ 13.314,00
24	Cabo flexível antichama PVC 2,5mm ² paralelo - (BRANCO) conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 6,90	MTS	2300	R\$ 15.877,67
25	Cabo flexível antichama PVC75 10,0mm ² - (PRETO) conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO - ROLO C/ 100M	R\$ 22,61	MTS	2300	R\$ 51.995,33

TOTAL

R\$ 453.517,70

LOTE Nº 2		PREÇO UNITARIO MEDIO	UND	QTD ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
ITEM	DESCRIÇÃO	Unit. (R\$)		QTD	Total (R\$)
26	Bocal Soquete com Rabicho	R\$ 10,27	UN.	300	R\$ 3.081,00
27	Bocal Soquete de Porcelana	R\$ 11,68	UN.	300	R\$ 3.505,00
28	Lâmpada de LED Tubular 18W, Branco Frio (6500K), T8 120cm Bivolt – caixa com 25 unidades conf. NBR da ABNT.	R\$ 44,16	UN.	2600	R\$ 114.824,67
29	Lâmpada LED 12W, bulbo A60, soquete E- unidades conf. NBR da ABNT.	R\$ 14,54	UN.	300	R\$ 4.363,00
30	Lâmpada LED 9W, bulbo A60, soquete E-27, Branco Frio (6000K), Bivolt conf. NBR da ABNT.	R\$ 8,40	UN.	260	R\$ 2.184,00
31	Lâmpada LED, Alta Potência, 50W, soquete E-27, Branco Frio (6000K), Bivolt conf. NBR da ABNT.	R\$ 53,79	UN.	250	R\$ 13.488,33
32	Luminária Plafon LED 60x60cm sobrepor 36W, Branco Frio (6500K), Bivolt conf. NBR da ABNT.	R\$ 265,53	UN.	50	R\$ 13.276,50
33	Refletor LED 150W, Branco Quente (3500K), IP 66, Bivolt conf. NBR da ABNT.	R\$ 250,92	UN.	150	R\$ 37.637,50
34	Refletor LED 50W, Branco Quente (3500K), IP 66, Bivolt conf. NBR da ABNT.	R\$ 69,34	UN.	50	R\$ 3.466,83
35	Rele fotoelétrico para iluminação 1000W X 220V NBR da ABNT.	R\$ 68,21	UN.	100	R\$ 6.820,67
36	Rele fotoelétrico para iluminação pública NF conf. NBR da ABNT.	R\$ 87,84	UN.	40	R\$ 3.513,60
37	Soquete T8 com Rabicho	R\$ 3,46	UN.	100	R\$ 346,00
38	Soquete de pressão engate rapido p/ lampada tubular Ref -127	R\$ 6,98	UN.	3600	R\$ 25.128,00
39	Refletor LED 400W, Branco Quente (6000K), IP 66, Bivolt conf. NBR da ABNT	R\$ 468,38	UN.	220	R\$ 103.044,33
40	Refletor LED 600W, Branco Quente (6000K), IP 66, Bivolt conf. NBR da ABNT	R\$ 521,19	UN.	120	R\$ 62.542,40
41	Luminária 120cm Cozinha Industrial Hermetica P/2 Lampadas com suporte	R\$ 296,81	UN.	250	R\$ 74.203,33

TOTAL

R\$ 471.385,17



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS

LOTE Nº 3		PREÇO UNITARIO MEDIO	UND	QTD ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
ITEM	DESCRIÇÃO	Unit. (R\$)		QTD	Total (R\$)
42	Abraçadeira Galvanizad T8	R\$ 2,74	UN.	100	R\$ 274,00
43	Canaleta PVC sistema X adesivada – 110 x 20 conf. NBR da ABNT	R\$ 13,81	UN.	1020	R\$ 14.086,20
44	Canaleta PVC sistema X adesivada – 20 x 10 conf. NBR da ABNT	R\$ 10,45	UN.	50	R\$ 522,50
45	Chave magnética para motor 3 HP conf. NBR da ABNT	R\$ 425,94	UN.	10	R\$ 4.259,43
46	Chuveiro 5000W 220V	R\$ 159,98	UN.	230	R\$ 36.795,40
47	Condutele PVC tipo LR– 1”, conf. NBR da ABNT	R\$ 15,71	UN.	30	R\$ 471,20
48	Condutele PVC tipo T – 1” conf. NBR da ABNT	R\$ 15,71	UN.	10	R\$ 157,07
49	Conector Derivação 2,5mm	R\$ 4,86	UN.	430	R\$ 2.091,23
50	Conector Devivação Perfurante Nº 120	R\$ 57,49	UN.	150	R\$ 8.623,00
51	Conector Derivação Perfurante Nº 70	R\$ 51,12	UN.	300	R\$ 15.336,00
52	Conector Totção 2,5mm	R\$ 19,91	UN.	630	R\$ 12.543,30
53	Conjunto 4x2 C/ 2 Tomada 2P + T 20A	R\$ 33,78	UN.	250	R\$ 8.444,17
54	Conjunto 4x2 Tomada 2P + T 10A	R\$ 25,45	UN.	1040	R\$ 26.468,00
55	Conjunto 4x2 Tomada 2P + T 20A	R\$ 30,10	UN.	530	R\$ 15.954,77
56	Contator tripolar 40 A conf. NBR da ABNT	R\$ 706,32	UN.	15	R\$ 10.594,85
57	Cotovelo 90º sistema X – 110 x 20 conf. NBR da ABNT	R\$ 18,02	UN.	100	R\$ 1.802,33
58	Curva de 90º de aço galvanizado a fogo – 1” conf. NBR da ABNT	R\$ 19,02	UN.	100	R\$ 1.902,33
59	D.P.S Protetor 275V 45KA conf. NBR da ABNT.	R\$ 88,82	UN.	60	R\$ 5.329,40
60	Derivação T sistema X – 110 x 20 conf. NBR da ABNT	R\$ 4,74	UN.	40	R\$ 189,47
61	Disjuntor Bipolar 20A conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 57,46	UN.	60	R\$ 3.447,80
62	Disjuntor Bipolar 25A conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 58,95	UN.	100	R\$ 5.895,00
63	Disjuntor bipolar DIN 125 A conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 183,05	UN.	12	R\$ 2.196,60
64	Disjuntor bipolar DIN 40 A conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 79,36	UN.	65	R\$ 5.158,18
65	Disjuntor bipolar DIN 63 A conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 98,92	UN.	100	R\$ 9.892,33
66	Disjuntor tripolar DIN 125 A conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 546,17	UN.	12	R\$ 6.554,04
67	Disjuntor tripolar DIN 32 A conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 89,62	UN.	2	R\$ 179,24
68	Disjuntor tripolar DIN 63 A conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 107,52	UN.	12	R\$ 1.290,24
69	Disjuntor tripolar UL 60 A conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 274,56	UN.	3	R\$ 823,68
70	Disjuntor Unipolar 16A conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 18,27	UN.	110	R\$ 2.009,70
71	Disjuntor Unipolar 20A conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 19,18	UN.	110	R\$ 2.109,43
72	Eletroduto de aço galvanizado a fogo de 1” conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 74,35	UN.	60	R\$ 4.461,20
73	Eletroduto de aço galvanizado a fogo de 3/4” conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 101,13	UN.	210	R\$ 21.236,60
74	Eletroduto de PVC barra de 3,00M - 1 1/2” conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 83,43	UN.	10	R\$ 834,33
75	Eletroduto de PVC barra de 3,00M - 3/4” conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 81,49	UN.	200	R\$ 16.298,00
76	Fita Dupla Face 3M Extra Forte 5Kg 19mm x 20m	R\$ 87,07	UN.	20	R\$ 1.741,33
77	Fita isolante auto fusão de 10m conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 51,65	UN.	50	R\$ 2.582,67
78	Fita isolante plástica de 20m conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 16,99	UN.	310	R\$ 5.265,87
79	Interruptor simples com placa 4x2 conf. NBR da ABNT CERT. INMETRO	R\$ 32,67	UN.	130	R\$ 4.246,67
80	Perfilado perfurado 38x19mm barra 6,00m – galvanizado a fogo conf. NBR da ABNT	R\$ 66,81	UN.	30	R\$ 2.004,40



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS

81	Perfilado perfurado 38x38mm barra 6,00m – galvanizado a fogo conf. NBR da ABNT	R\$ 97,62	UN.	50	R\$ 4.881,00
82	Poste de aço galvanizado a fogo 90 daN x 7,5m útil, diâmetro no topo 60,3mm base 114,3mm conf. NBR da ABNT.	R\$ 1.849,33	UN.	16	R\$ 29.589,33
83	Quadro trifásico+N+T BARR 100A 28 módulos DIN embutir chapa aço conf. NBR da ABNT.	R\$ 1.040,83	UN.	5	R\$ 5.204,13
84	Suporte Tomada p/ Relé Fotocelula	R\$ 24,03	UN.	20	R\$ 480,80
85	Tomada para telefone conjugada com placa 4 x 2 conf. NBR da ABNT.	R\$ 19,80	UN.	100	R\$ 1.979,67
86	Tomada para telefone externa com RJ11 conf. NBR da ABNT.	R\$ 21,49	UN.	130	R\$ 2.793,70
87	Tomada Plug Femea 10A conf. NBR da ABNT.	R\$ 7,00	UN.	180	R\$ 1.259,40
88	Tomada Plug Femea 20A conf. NBR da ABNT.	R\$ 8,76	UN.	180	R\$ 1.577,40
89	Tomada Plug Macho 10A conf. NBR da ABNT.	R\$ 6,51	UN.	130	R\$ 846,73
90	Tomada Plug Macho 20A conf. NBR da ABNT.	R\$ 10,30	UN.	120	R\$ 1.236,40
91	Calha para 02 lampadas tubular 40W	R\$ 92,06	UN.	230	R\$ 21.173,03
92	Pulsador para campainha com espelho 4x2	R\$ 22,59	UN.	400	R\$ 9.036,00
93	Unidute conico galvanizado 3/4	R\$ 6,54	UN.	620	R\$ 4.056,87
94	Unidute reto galvanizado 3/4	R\$ 10,67	UN.	620	R\$ 6.615,40
95	Sirene eletromecanica 400 metros bivolt	R\$ 309,50	UN.	40	R\$ 12.380,13
96	Interruptor duplo bipolar paralelo com espelho 4x4	R\$ 48,36	UN.	50	R\$ 2.417,83
97	Espelho cego 4x2	R\$ 8,95	UN.	120	R\$ 1.074,40
98	Espelho cego 4x4	R\$ 23,14	UN.	70	R\$ 1.619,80
99	Condutele 3/4 multiplo X com tampão	R\$ 31,04	UN.	300	R\$ 9.312,00
100	Curva galvanizada 3/4 para eletroduto	R\$ 12,73	UN.	200	R\$ 2.546,00
101	Curva PVC 3/4 para eletroduto	R\$ 14,87	UN.	200	R\$ 2.974,67
102	Abraçadeira galvanizada 3/4 Tipo D com Cunha	R\$ 5,05	UN.	800	R\$ 4.037,33
103	Campainha cigarra bivolt	R\$ 57,45	UN.	800	R\$ 45.960,00
104	Chave seccionadora 250 amperes	R\$ 1.134,95	UN.	10	R\$ 11.349,50
105	Fusivel NH 00	R\$ 52,95	UN.	10	R\$ 529,50
106	Fita isolante vermelha 20m	R\$ 17,19	UN.	10	R\$ 171,87
107	Fita isolante branca 20m	R\$ 15,73	UN.	10	R\$ 157,27
108	Conector Split Bolt 16mm	R\$ 22,68	UN.	20	R\$ 453,53
109	Conector Split Bolt 20mm	R\$ 29,36	UN.	20	R\$ 587,20
110	Conector Split Bolt 35mm	R\$ 39,82	UN.	20	R\$ 796,33
111	Conector Split Bolt 50mm	R\$ 47,01	UN.	20	R\$ 940,13
112	Terminal de compressão 25mm	R\$ 6,55	UN.	40	R\$ 262,00
113	Terminal de compressão 35mm	R\$ 8,16	UN.	40	R\$ 326,40
114	Terminal de compressão 50mm	R\$ 11,25	UN.	40	R\$ 450,00
115	Terminal de compressão 70mm	R\$ 14,63	UN.	40	R\$ 585,07

TOTAL R\$ 453.732,60

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a aquisição do objeto em sua integralidade será R\$ 1.378.635,46 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos), resultante da média de valores praticados no mercado, cujos estão apostos na grade em anexo, auferidos através de pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade.



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. **Exigências Técnicas:** Os materiais a serem cotados e fornecidos deverão ser de primeira qualidade e, estar em conformidade com as respectivas normas e padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, além de atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra técnica pertinente.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A seleção da proposta mais vantajosa será por meio de Pregão Eletrônico, baseada no critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

12. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE

12.1. Além dos documentos já mencionados, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) comprovar sua regularidade, conforme documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

Observação: Em havendo necessidade de documentos, exigências ou informações complementares, os mesmos poderão ser solicitados pelo departamento competente que efetiva as contratações públicas.

Itapecerica da Serra, 29 de Maio de 2026

GILMAR LOPES SANTOS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Diretor

RONALDO DE JESUS PIRES
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretário